

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0282/2021-GAB/DPE, de 11 de março de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 450, de 11 de março de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0505/2020-GAB/DPE, de 03 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 227, de 06 de abril de 2020, a qual desligou 01 (um) estagiário de Ciências Contábeis que atuava na Diretoria de Finanças, na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO o Mem. n.º 021/2021/DOF/DPE-RO, de 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o seguinte aprovado no I Processo Seletivo Simplificado Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários em Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **08 de abril de 2021, a partir das 08h**.

Candidato(a)	Col.	Comarca	Especialidade	Processo Seletivo
ROMEUSOUZA NASCIMENTO	1.ª	Porto Velho	Ciências Contábeis	I

§ 1.º O convocado deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, 2.º andar), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada;

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, o convocado deverá protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
 Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

Documentos	Requisitos	Observações
1 Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Será aceita também a Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
2 Cadastro de Pessoal Física (CPF)	Original e 02 (duas) fotocópias	--
3 Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	--
4 Cartão do Programa de Integração	Original e 01 (uma)	--

	Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	fotocópia	
5	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
6	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Pode ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
7	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
8	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a)	01 (uma) cópia	Deve constar expressamente o período que está sendo cursado – o(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
9	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do(a) convocado(a), deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
10	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
11	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	01 (uma) via	--
12	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil ou declaração de que não tem	01 (uma) cópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
13	Foto 3x4	01 (uma)	--
14	Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	A Certidão de Nascimento deverá ser apresentada apenas para menores de 18 anos de idade